ATO Nº 04/11, de 28 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias **07, 08 e 09 de março do corrente (segunda, terça e quarta-feira),** nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 28 de fevereiro de 2011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
1ª Secretária

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral